

- PORTARIA N: 724.

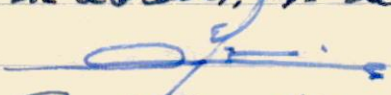
O Senhor Antonio Gisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

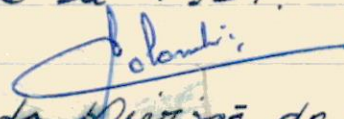
Excluir, em virtude de aposentadoria por velhice, pela Previdência Social, os srs. Antonio Pires de Oliveira e Francisco dos Santos, do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura, a partir de 1: de dezembro de 1967.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 1: de dezembro de 1967


Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, - a 1: de dezembro de 1967.


Chefe da Divisão do Expediente
Substituto